



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**D E C R E T O**

**Nº 060/2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Constituir a nova Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o exercício de 2015/2016, em conformidade com a Lei Nº 3.655, de 27 de maio de 2015, com os seguintes membros:

- Gilmar Santana Teixeira – **Presidente** – Representante dos usuários da Assistência Social
- Antônio Flávio Horato Menendes – **Vice-Presidente** – Representante da Assistência Social
- Palloma Camacho Cunha – **Primeiro Secretário** – Representante da Secretaria de Administração
- José Vinícius Silva Machado – **2º Secretário** – Representante dos Profissionais de Serviço Social

**GOVERNAMENTAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social - Antônio Flávio Horato Menendes  
Secretaria Municipal de Administração - Palloma Camacho Cunha  
Secretaria Municipal de Educação - Valéria Monteiro Côrtes Muniz  
Secretaria Municipal de Saúde: Dinart Rocha Filho  
Secretaria Municipal de Fazenda: Carlos Eduardo dos Reis e Souza

**SOCIEDADE CIVIL**

Lúcia Maria Chaves Olmi – Representante de Entidade que atende Deficiente  
Gilmar Santana Teixeira – Representante dos Usuários da Assistência Social  
José Vinícius Silva Machado – Representante dos Profissionais de Serviço Social  
Jaconias Brito de Oliveira – Representante da Entidade que atende pessoas idosas  
Helen Nunes do Amaral – Representante de Entidades Religiosas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito